



Câmara Municipal de Estiva

“Cidadania com Respeito e Responsabilidade”

camaramunicipal@estivanet.com.br

PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Estiva manda publicar o presente documento para conhecimento e reivindicação da população

[X] Afixado no Quadro de Avisos

De: 03/06 a 03/07/13


RESPONSÁVEL

RESOLUÇÃO N. 068/2013

“APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em razão do disposto no art. 34, XII, da Lei Orgânica Municipal C/C, art. 31 da CR/88 e art. 178 e seguintes do Regimento Interno, aprova e a Mesa Diretora, em seu nome, PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

CONSIDERANDO o parecer prévio emitido nos autos do processo n.º 697.624 – Exercício de 2004, do Egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas de Poder Executivo Municipal do exercício financeiro de 2004, referente à gestão do prefeito à época, Senhor Luiz Carlos Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2013.


Miriam Marques

Presidente


Edson Silva Ramalho

Vice Presidente


Marcelo Moreira Lopes

Secretário